

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 001/2026

Validade: 26/01/2027.

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental junto à Superintendência Estadual do Ceará - SEMACE, que os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL NA REGIÃO DE TABULEIRO DO NORTE**, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, CNPJ 33.866.288/0001-30, os procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental caberá ao ente Estadual e este está de acordo com as normas ambientais municipais. Ressalta-se que dado à natureza dos serviços de manutenção de rodovia ser considerados como um processo sistemático e contínuo de correção, que busca oferecer tráfego econômico, confortável e seguro permanentemente, compreendendo as ações de conservação, recuperação e restauração da rodovia, realizado nos limites da sua faixa de domínio.



Tabuleiro do Norte, 27 de Janeiro de 2026.



Delrilane de Paiva Oliveira Ferreira
Secretaria do Meio Ambiente

===== GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA! =====